

## Lei Ordinária nº 1906/2018

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Publicada em 28 de março de 2018

## Art. 1º.

Fica declarada de **Utilidade Pública, a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB,** inscrita sob o n° 03.491.925/0001-70, com sede na Rua Fábio Marfins Barbosa s/n°, na Vila Brasil, Jardim-MS.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, 28 DE MARÇO DE 2018

**GUILHERME ALVES MONTEIRO** 

**Prefeito Municipal**